



## **TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 037/2022**

### **ALTERAÇÃO DO VALOR ESTIMADO**

O Prefeito Municipal de Minduri/MG, RESOLVE Retificar o valor da contratação do ABERTURA DO PROCEDIMENTO e DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS (TOPOGRAFIA). GEOTECNICA, PROJETO DE INFRAESTRUTURA (VIA URBANA, RURAL, DRENAGEM), PROJETO DE EDIFICAÇÃO, PROJETOS COMPLEMENTARES, ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR, SANEAMENTO E MOBILIDADE URBANA, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OPERAÇÕES DESTE MUNICÍPIO, considerando o disposto no art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, vem retificar a Publicação feita no dia 30 de Agosto de 2022, nos seguintes termos:

- 1. Valor no Despacho de Ratificação e Abertura do Procedimento Licitatório – onde se lê: R\$ 938.450,48**
- 2. Valor no Despacho de Ratificação e Abertura do Procedimento Licitatório – Leia-se R\$ 1.779.058,28**

Minduri, 08 de Setembro de 2022.

**EDMIR GERALDO SILVA**  
Prefeito Municipal